

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SMC

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO  
Nº 2018001970

Leilão n.º 008/2017/CEL/PMRB

Processo n.º 260/2017/CEL/PMRB

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO através da Secretaria Municipal da Cidade - SMC.

CONCESSIONÁRIO: GENY SIQUEIRA MARTINS

OBJETO DA CONCESSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão, o uso do espaço a seguir descrito: O Box nº 04, com área interna de 4,80m², localizado no quiosque nº 02 da Praça do Bairro Vitória, Rua Luiz Gonzaga – Bairro - Vitória, para a atividade de comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios do tipo lanchonete.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Concessão será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2018 e encerrando-se em 03 de janeiro de 2022.

VALOR MENSAL EM UNIDADE FISCAL: 1,3248 UFRB (Unidade Fiscal do Município de Rio Branco)

VALOR MENSAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CONCEDIDO: O espaço ora concedido será utilizado pelo concessionário para comércio varejista de LANCHONETE.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 03 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

CONCEDENTE: O Sr. Secretário, Ricardo Augusto Mello de Araújo, pela Secretaria Municipal da Cidade - SMC.

CONCESSIONÁRIO: A Sr.ª Geny Siqueira Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 23049/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 à servidora Rosa Maria Machado de Lima agente comunitário de saúde, matrícula nº 705180-01, lotada no URAP Claudio Vitorino, com início em 01/02/2018 e término 01/05/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## RODRIGUES ALVES

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

Aviso de Leilão Público - nº 01/2018.

Objeto: Vendas de bens móveis e equipamentos inservíveis (diversos). Retirada do Edital: 31/01/2018 à 05/03/2018, na Comissão Permanente Municipal de Licitação – CPML, situada na Av. São José – nº 780, Centro – Rodrigues Alves/AC. Tel.: (0\*\*68) 3342-1176 no horário de 07h30min as 13h30min.

Data da Abertura: 05/03/2018 as 09h00min

Rodrigues Alves - AC, 31 de Janeiro de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Leiloeiro

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 009/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 847/2015;

CONSIDERANDO, solicitação do INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, através do Ofício Nº 31/2018/GAB/IDM, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a carência de funcionários da instituição solicitante e a extrema relevância dos serviços prestados a população em geral;

CONSIDERANDO, o interesse em um trabalho conjunto entre o Poder Executivo Municipal e Estadual;

RESOLVE:

Art.1º - CEDER, o servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, portador do CPF 002.548.472-93, do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer a função de auxiliar administrativo junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi, até 30 de junho de 2018, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O Recolhimento da Contribuição Previdenciária do servidor continuará sendo efetuado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 018/2016 - PJ QUE FAZEM ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-AC, CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79 E A PESSOA JURÍDICA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0069-43. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2016 cujo objeto é Contratação de prestador de serviço, em regime de serviço contínuo, sob demanda, por preço unitário mensal, para atuar como agente de integração para intermediar todas as etapas de contratação de estudantes, de forma a garantir a realização de estágio curricular, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, técnico e superior, a serem lotados na Prefeitura Municipal de Tarauacá-AC nas Secretarias Municipais. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57 da Lei 8.666/93 - inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2017 a 29/12/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA CONCORDÂNCIA: E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá-Acre, 28 de dezembro de 2017. Assinam: Marilete Vitorino Siqueira - Prefeita / Contratante, pela empresa Sr Sérgio Alencar da Silva - Contratada e testemunhas.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/2017 DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

CONTRATADA: MARKA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.595.490/0001-36.

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão amigável ao Contrato nº 006/2017, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01 - Lote I e II do Pregão Presencial SRP nº 001/2017, firmado em 27/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As partes elegem o foro da Comarca de Tarauacá/AC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão. Tarauacá - Acre/AC, 22/01/2018.

Assinam: A Sra. Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita/Contratante e pela Contratada o Sr. Gilsomar Marques Américo.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico SRP nº 8/2018. Processo nº 0010057-83.2017.8.01.0000. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Compra de materiais de informática, conforme item 04, do Termo de Referência, destinado à utilização em diversas áreas do Poder Judiciário do Estado do Acre. A suspensão se dá em virtude da necessidade de revisão de cláusulas editalícias. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2018.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira/TJAC